**PORTARIA Nº 145, de 30 de abril de 2019.**

Revoga Portaria que especifica.

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando que Carla Abbatti Furlanetto não se apresentou para Tomar Posse da Função de Nutricionista no prazo previsto no Art. 15 da Lei Complementar nº 039/2018 de 01 de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a Portaria Nº 108, de 25 de março de 2019, que Admitiu **CARLA ABBATTI FURLANETTO,** em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de Nutricionista, passando sua colocação ao final da lista de aprovados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 30 de abril de 2019.

# ALDOIR CADORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**MOACIR CIDADE DA SILVA**

Secretário de Administração e Finanças